



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
FACSOC – Faculdade de Ciências Sociais**

Flávio Garcia Gouveia Barros

**O Cronista e o Rei: A constituição da imagem de Rei Eduardo Confessor na
descrição da Crônica Anglo-Saxônica.**

São Paulo - SP 2020

Flávio Garcia Gouveia Barros

O Cronista e o Rei: A constituição da imagem de Rei Eduardo Confessor na descrição da Crônica Anglo-Saxônica.

Artigo para conclusão de curso de Graduação em Licenciatura em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

Orientadora: Prof^ª. Dra^ª Yone de Carvalho

PUC –SP

2020

Agradecimentos

“in omnibus gratias agite; haec enim voluntas Dei est in Christo Iesu erga vos” (1 Ts 5:18)

É essencial em primeiro agradecer a Deus que me deu forças quando mais precisei ao longo da minha graduação e na realização deste trabalho.

Em segundo, é necessário agradecer aos membros da minha família que me apoiaram moralmente e materialmente ao longo de minha graduação, nas pessoas da minha mãe Cilene, meus avós Terezinha e Athaides, e minha irmã Esther.

De forma especial quero agradecer a minha orientadora e professora do curso de Medieval na PUCSP, Professora Doutora Yone de Carvalho, a quem já conhecia e admirava antes mesmo de conhecer de fato, pessoa sem a qual esse artigo não existiria.

Aos Professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo nas pessoas dos Professores Coordenador Prof. Dr. Lauro Ávila a quem devo muito, Profa. Dra. Vera Lucia Vieira, Profa. Dra. Yvone Dias Avelino, Prof. Dr Fernando Torres Londoño, Profa. Dra. Carla Reis Longhi, dentro tantos outros que não comento aqui pela falta de memória. Em especial ao Prof. Dr. Alberto Luiz Schneider que me acompanhou no OTCCII.

A todos os meus professores do Colégio da Polícia Militar que me motivaram a seguir a carreira de professor bem como seguir na graduação de História mesmo que eles não saibam disso, Leonardo Nunes Pereira Fernandes, Carlos Fernando Canellas, Antonio Spirandeli Junior, Eduardo Salles Ulian, Jacira Santos de Oliveira, Renata Dopp, Sueli Sayuri Kondo, Carlos Eduardo Ortiz, Maria Regina Luperi, José De Vivo Junior, Marcia Geraldi, dentre tantos outros.

Aos meus amigos pessoais sem os quais não teria a possibilidade de estar na PUCSP ligados a Arquidiocese de São Paulo. Pe. José Enes de Jesus, Dom Eduardo Vieira dos Santos, Dom Carlos Lema Garcia. Muito obrigado por acreditarem em mim. Ao Anísio Chiari Junior por ter me apoiado logo ao entrar na PUCSP.

Aos amigos e colegas que fiz na PUCSP ao longo dos anos da minha graduação a quem devo todos os agradecimentos possíveis por trilharem comigo este caminho.

Aos meus amigos particulares os quais não citarei os nomes para não cair no erro de esquecer algum, e a todos vocês que me apoiaram e poiam, meu agradecimento eterno.

O Cronista e o Rei: A constituição da imagem de Rei Eduardo Confessor na descrição da Crônica Anglo-Saxônica.

Flávio Garcia Gouveia Barros

Resumo:

Este artigo tem por objetivo recuperar da Crônica Anglo-Saxônica a imagem do Rei Eduardo, conhecido como o Confessor, a partir da análise da descrição feita pelo documento em referência ao nome de Eduardo e seu reinado, problematizando assim a própria fonte e a descrição da mesma, como também trazer o entendimento de aspectos necessários para este estudo, afim de compreender a descrição referente a este personagem.

Palavras chave: *Anglo-Saxão; Crônica Anglo Saxônica; Eduardo, o confessor; Idade Média; Inglaterra;*

Abstract:

This article aims to recover from the Anglo-Saxon Chronicle the image of King Edward, known as the Confessor, from the analysis of the description made by the document in reference to the name of Edward and his reign, thus problematizing the source itself and the description da, as well as bringing the frontier context to this study, in order to understand the description referring to this character.

Keywords: *Anglo-Saxon; Anglo Saxon Chronicle; Edward, the confessor; Middle Ages; England;*

Introdução

A análise documental serve ao historiador como forma de tentar não só compreender o que está descrito propriamente no documento analisado, mas também serve de fonte de análise para o entendimento prévio da sociedade que compôs o documento uma vez que este como nos recorda o grande historiador medievalista francês, *Jacques Le Goff*, “que não é um material bruto, objetivo e inocente, mas que exprime o poder da sociedade do passado sobre a memória e o futuro: o documento é monumento”¹

Com esse entendimento, este artigo, se esforçara em resgatar por análise textual prática, a constituição da imagem de Eduardo Confessor que reinou de 1042 a 1066 d.c. Este exercício nos trará a possibilidade de analisar além da própria fonte, as perspectivas de uma época e parte de sociedade em relação a um personagem que agrega o valor do rei medieval e que viveu em um icônico período da Inglaterra anglo-saxã com diversas crises políticas e dinâmicas de relação de poder que perpassavam seu reinado.

No caso da análise do personagem e do recorte feito na crônica este artigo vai se valer da tentativa de recuperar a relação de Eduardo com a fonte, bem como a própria produção da fonte. Também se faz necessário aqui compreender o histórico do reinado de Eduardo confessor, como também a historiografia inglesa sobre o período na compreensão das dinâmicas históricas, para podermos problematizar a própria descrição de Eduardo na fonte como também a compreensão da sociedade medieval que se relaciona diretamente com o rei para tentar entender tanto as próprias dinâmicas históricas quanto suas relações.

Entender a ASC² como documento, se faz necessário uma vez que nosso intuito aqui é constatar a descrição de um personagem específico inserido neste documento em um recorte temporal específico, e ainda mais na condição de pesquisador poder trazer à tona como se constitui essa descrição no documento, uma vez que o próprio o próprio conjunto documental carrega em si mesmo (*por sua autoria e produção, o contexto de sua elaboração nos âmbitos temporais e espaciais, pela sua categoria*

¹ cf. LE GOFF, 1990, p. 6.

² ASC. Abreviatura para *Anglo Saxonicle Chronicle* (*Cronica Anglo-Saxonica*).

documentamental e também a narrativa exposta) um peso a ser considerado que influencia na forma como a criação da imagem deste o personagem de um recorte específico será destacado e construído. Também nos é importante constatar a dimensão da relação entre a *personagem* e *documento*, uma vez que esse entendimento irá ser crucial para entender a forma como se entrega essa construção imagética e assim abstrair e entender suas as motivações.

A Crônica enquanto gênero literário

A palavra “*Crônica*” tem sua etimologia direta na palavra grega “*Chrónos*”, que foi para os gregos umas das expressões para as diversas formas que o tempo poderia se apresentar, essa forma em específico, nos apresenta uma ideia de um tempo sequencial, este sentido de tempo pode ser associado ao movimento linear e efêmero, que contem um início e um fim. Disto também nasce a essência outros termos relacionados ao “*Chrónos*” que podem ser associados ao próprio tempo, *cronologia*, *cronograma*, etc...

Segundo a enciclopédia virtual “*Encyclopædia Britannica*”³ a definição de Crônica em seu sentido literário se dá por como é a metodologia de sua escrita, pela forma como se dispõem temporalmente os fatos por ela apresentados, sendo estes organizados de forma cronológica, colocando por ordem temporal os eventos na sequência em que estes decorreram sem qualquer “análise ou interpretação” dos fatos representados. Sendo assim a crônica é por excelência, um registro de relatos temporais em sequência cronológica.

O sentido de “*Crônica*” antes de ser um gênero literário que se desenvolve a partir de uma contagem temporal, nasce dessa mesma necessidade humana do processo de entender e transmitir na forma escrita os acontecimentos, (*também uma vez que o homem compreende a importância dessa transmissão de informações e fatos ao longo do tempo, e mais ainda quando entende a importância de si mesmo como agente do mundo em seu tempo*), pode-se em alguns momentos ao longo do desenvolver da história humana conceder a “*Crônica*” antes de uma classificação literária, uma classificação de “*história*”.

Assim, para entender a relevância do gênero “*Cronica*”, vale recordar a relação direta entre *tempo* e *história* uma vez que “*matéria fundamental da história é o tempo*”⁴.

³ <https://www.britannica.com/art/chronicle-literature> - acesso em Inglês, Julho de 2020.

⁴ LE GOFF, 1990, p.08.

Quando este entendimento pode ser abstraído nas análises das produções textuais de ordem cronológica, podemos constatar que nesse caso, as crônicas ganham concessão de uma relevância de gênero tipológico pelo próprio entendimento de que ela é composta sendo assim podem abarcar dois diferentes graus o *literário* e o de *história*. No caso cabe aos profissionais de cada área (*literatura e história*) a devida análise de cada característica do documento dentro de um âmbito próprio.

Crônica na Idade Media

Na Europa, as primeiras crônicas foram escritas em latim devido a produção e circulação no ambiente eclesiástico uma vez que meio religioso foi a mais importante fonte de intelectualidade da idade média. Com o estabelecimento dos mosteiros das ordens monásticas na Europa a comunidade monacal além de cumprir com sua obrigação religiosa advinda de sua espiritualidade própria, conseguiu pelo exercício da mesma, produzir mentes para as diversas áreas do conhecimento. Haviam monges tradutores, bibliotecários, copistas e também produtores de “*manuscriptos*”⁵ que atuavam dentro dos mosteiros num espaço próprio para a produção escrita que viria a ser conhecido por *Scriptorium*.⁶

A utilização do latim na produção das crônicas advém da sua utilização na produção das mais diversas formas matérias da literatura, (*atos de governo, direito, poesia, literatura litúrgica e eclesial, etc...*) ligados aos antigos territórios dos domínios do império romano. As dinâmicas que estabelecimento a passagem do que a historiografia tem como idade antiga para a idade média, servem para poder observar a manutenção da língua uma vez que, mesmo com a queda do império romano ocidental a língua dos romanos continuou a refletir nas produções textuais. Este fato está, como já descrito, intricadamente ligado aos processos de continuidade e ruptura que se podem observar na formação da Europa medieval (Cf. LE GOFF 2007). A exemplo do império que aderiu e oficializou a fé cristã, tendo em vista também o fator de que o latim era a língua que interligara os territórios imperiais de forma oficial e que a partir do *Concilio de Niceia*

⁵ *Manuscriptum*. Do latim *manu* (mãos) e *scriptus* (escrever) Cf. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Nome dado a documentos escritos à mão.

⁶ *Scriptorium*. Foram os espaços onde os manuscritos eram escritos na durante a Idade Média. De onde vem a palavra Escritório. (cf LE GOFF e SCHIMIT, 2006, 524)

(325 d.c.) e o primado do *Episcopus Romanus*, passou a ser a língua que interligaria toda a Cristandade.

Ao longo da idade média, as crônicas ganhavam o entendimento de *tempo* e *autoridade* que eram por essas transmitidas ganham um status de História. Partindo desse pressuposto a mentalidade medieval no conceito do “*tempo da história*” só pode se expressar como “*no tempo da história cristã*”, ou seja, da própria cristandade. A Exemplo da explicação de Santo Agostinho⁷ (354-430), a história não é uma criação da humanidade, mas assim é instituída por Deus⁸. Sendo assim a própria história relatada nas crônicas seria a história contada pela vontade divina uma vez que Deus, mesmo com o livre arbítrio humano regeria os acontecimentos da humanidade segundo sua vontade suprema.

Também ainda sobre o que nos concerne das crônicas medievais, nos é caro compreender aqui qual seria o conceito do que é entendido propriamente por história para o homem medieval, uma vez que se torna fundamento da escrita das crônicas, sendo que esta, a história, é “um relato simples e verdadeiro, visando transmitir à posterioridade a memória do que passou”⁹. Assim também, quando as crônicas se utilizam do entendimento e dos sentidos de “*posterioridade*” e “*memória*”, acabam consolidando e trazendo arreigados a si mesmas um signo de autoridade, visto que a escrita do fazer histórico das crônicas são fundamentados então nos “*fatos*” redigidos e tidos por verdades escritas.

Aos autores das crônicas, ditos cronistas, registravam os acontecimentos sem as preocupações de um historiador moderno (*uma vez que o ofício de historiador como se entende hoje não existia*), de estabelecer análises críticas e entendimento dos fatos, buscar suas causas ou ainda buscar uma análise temporal e cronológica ligada a factualidade, porque o primeiro e intuito da realização das crônicas era de assegurar a preservação da

⁷ cf. LE GOFF, 1990, p. 56.

⁸ *Civitate Dei*. cf. *Parte II. Livros XV-XVIII: A história ou progresso das duas cidades*.

⁹ LE GOFF e SCHIMIT, 2006, p. 526.

memória dos acontecimentos verossímeis¹⁰ ali escritos a posterioridade. Em contrapartida a crônica não apenas tem função de relatar os “*acontecimentos terrenos*” de um grupo pré-estabelecido por um sentido religiosidade

Com o passar do tempo e do desenvolvimento das cidades a produção de conhecimento se descentralizou da matéria eclesial e pode abranger também a exclusividade de alguns temas dos poderes políticos, os cronistas adotaram a tendência de redigir as crônicas em língua vernácula de cada região, fato ligado ao começo da formação indenitária dos reinos e regiões (LEGOFF, 1990, p.53).

Sua produção estava primeiramente ligada ao conteúdo dos fatos ela se referiria, sendo na maioria das vezes feitos de monarcas, batalhas e guerras, ações e homens da Igreja, eventos importantes para época ou para regiões específicas, situações com fome e peste, e o que mais fosse requisitado a entrar nos registros para quem os cronistas trabalhavam. Sendo assim, nem todos os acontecimentos de suas diferentes épocas podiam ser registrados nos anais das crônicas. A Maioria dos Cronistas, sendo estes Religiosos ou Leigos, sempre foram ligados direta ou indiretamente aos grandes estamentos da sociedade medieval e mesmo os textos crônicas não deixam de explicitar seus os intuits políticos de seus registros.

“ Sabemos que a Idade Média descobriu o sentido político do tempo, que se discutem os fundamentos do poder, que a História é utilizada como sua propaganda. Por isso o rei deve preservar o passado, ao mesmo tempo que lhe compete prevenir o futuro ”

(PEIXEIRO, 2009, p.156).

Neste caso o sentido político a que Peixeiro se refere é a própria manutenção de uma memória, que pode vir – e no caso da maioria das crônicas medievais vai – carregado de signos e sentidos e expressões políticas de quem detinham a constituição e feitura deste documento, afim de se perpetuar num futuro uma ideia. Ela, a crônica, pode carregar em sí tanto a memória que se quer mostrar quanto aquela que se é mostrada quase que subliminarmente no campo das mentalidades.

¹⁰ GIVEN-WILSON, C em “*Chronicles: Writing of History in Medieval England*” no primeiro capítulo de seu livro que no contexto da “*Truth as Accuracy*” problematiza o conceito de “verdade” e de sua “precisão histórica” postas no sentido real das escritas das crônicas uma vez que não existindo o conceito de historiador enquanto matéria profissional, os cronistas medievais ficavam por apenas escrever os fatos selecionados para entrarem na crônica.

A Crônica Anglo-Saxônica

A “*Crônica Anglo-Saxonica*”, é um relato escrito organizado concisamente em ordem cronológica anual, utilizando a base de contagem a partir da *encarnação de Jesus Cristo*¹¹, de parte de eventos ocorridos na Inglaterra anglo-saxônica e normanda que vão desde 1 d.C. a 1154 d.c. Esses manuscritos, foram produzidos primeiro a pedido do reinado de Alfredo, o Grande em algum momento do século XI.

Sua composição se dá por 9 diferentes conjuntos de manuscritos que foram escritos em diversos lugares e períodos da Inglaterra anglo saxã e anglo normando, sendo também escritos em diferentes línguas ao longo dos anos como inglês antigo (anglo-saxão), alto inglês médio, merciano e partes traduzidas em latim

“Segundo Blair (1997, p. 337) o mais velho dos manuscritos é chamado de A, no qual é dividido em dois, o A¹, que é a Parker Chronicle – chamada por este nome pois pertenceu a um colecionador de documentos do século XVI chamado Matthew Parker, antes de ser transferida aos museus – relata os acontecidos do ano 1 até o ano 1070. O A¹ está atualmente na biblioteca do Corpus Christi College, em Cambridge, Inglaterra. A segunda parte do manuscrito A é chamada A², que consta em poucos fragmentos do que foi destruído em um incêndio no ano de 1731. Este A² é assim chamado por ser uma cópia do A¹, provavelmente feita em Winchester no século XI. Este manuscrito foi compilado como apêndice a História Eclesiástica do Povo Inglês de Venerável Beda. O A¹ coloca-se como o objeto que Alfredo, em seu tempo, distribuiu cópias em centros religiosos de Wessex. Entre os outros manuscritos, há o B, que retrata os anos de 977 ao ano 1000, onde Blair (1997, p. 338) afirma que foi escrito em mão única neste tempo. O manuscrito C, que foi escrito por diversas mãos no século XI e retrata até 1066. Outros dois manuscritos, o D e o E foram escritos provavelmente em York, o manuscrito D retrata até o ano de 1079 e contém diferentes mãos em sua escrita. O manuscrito E foi escrito em mão única até 1121. Por último, o manuscrito F foi escrito até 1154, sendo esta edição bilíngue (Latim e Inglês antigo, o anglo-saxão) que começa a ser escrita de forma independente em Canterbury, no ano de 1100.”

NECKEL, 2018, p.7

Problematizando a fonte e seu recorte

Enquanto documento, que é ASC, cabe-nos a análise de sua produção tentar problematizar a motivação de sua autoria uma vez que a própria escrita da crônica tem um intuito específico.

¹¹ cf. NECKEL, 2018, p. 27.

“O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, das sociedades que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmitificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento verdade. Todo documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo. Os medievalistas, que tanto trabalharam para construir uma crítica – sempre útil, decerto – do falso, devem superar essa problemática, porque qualquer documento é, ao mesmo tempo, verdadeiro – incluindo talvez sobretudo os falsos – e falso, porque um monumento é em primeiro lugar uma roupagem, uma aparência enganadora, uma montagem. É preciso começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumentos”.

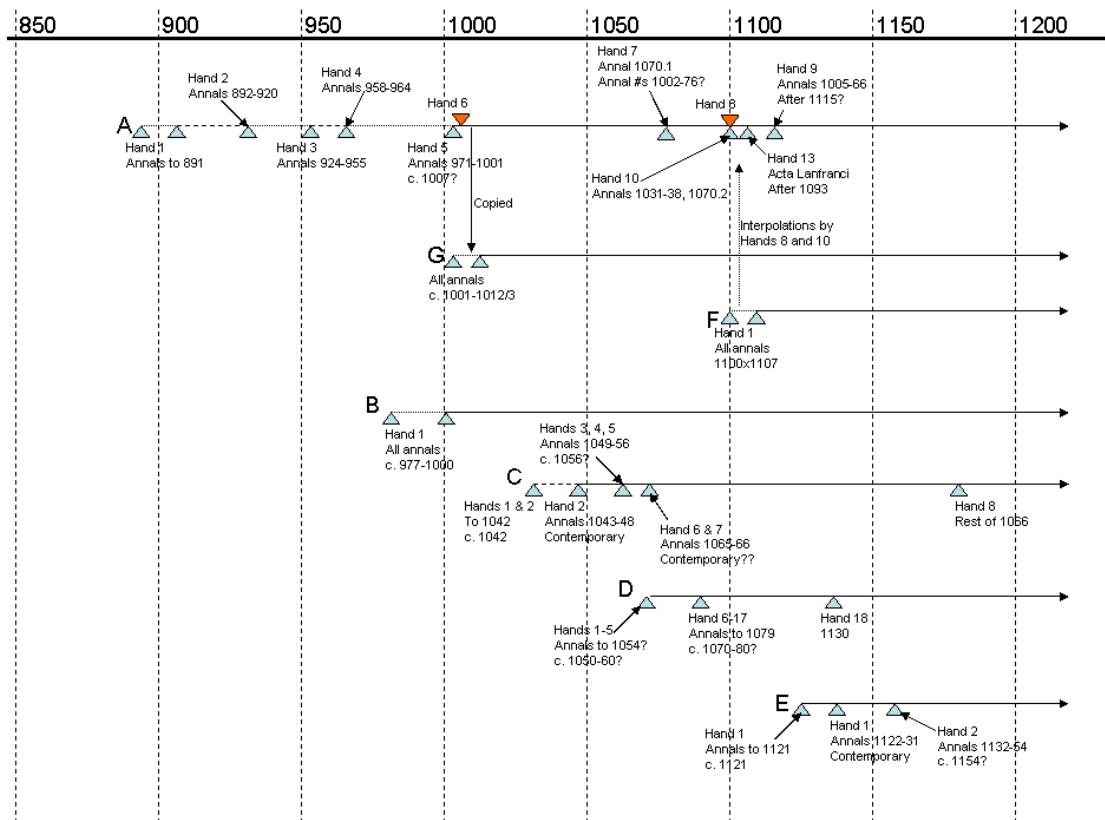
LE GOFF, 1996. p. 538

Com essas informações vale constatar aqui que a produção das crônicas na idade média, se valeu das funções da cronologia e do caráter documental das crônicas a fim de que estes documentos criassem – como nos recorda LE GOFF acima – uma imagem da própria sociedade que produziu estes documentos, uma vez que constatamos que sendo elas feitas pela Igreja ou mesmo a pedido de um poder político, servem ao propósito do estudo crítico proposto pela historiografia recente¹², que concerne ao âmbito da memória coletiva e sua perpetuação. Enquanto matéria da história, nas duas formas apresentadas a crônica nos serve tanto como *documento* como também *monumento*. Também nos é caro ter em mente que para uma análise específica de um personagem vindo de um documento, como se propõe neste artigo, que tem essa matéria tornasse propício um estudo da relação pessoal entre a fonte e o objeto.

LE GOFF (cf. 1990) diz que “O monumento tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só numa parcela mínima são testemunhos escritos”. Sendo assim podemos ter a ideia de que a ASC cumprindo sua “*função monumental*” pode em relação ao reinado de Eduardo representar o intuito Alfredo – mesmo que seja um intuito indireto (NECKEL 2018 p. 15 -16) – ainda que em um reino já mais centralizado.

¹² cf. LE GOFF 1990, p. 462.

Uma última problemática em relação ao recorte temporal escolhido, é a quantidade de “mãos” que comporiam a descrição do período referente ao reinado de Eduardo sendo que de toda a composição da ASC é a que mais muda de autores de manuscritos identificados. Além disso ainda sobre período dos anos em que Eduardo é descrito são utilizados cinco (A,B,C,D, E e G) dos nove conjuntos de manuscritos da coleção. Isso nos faz pensar sobre qual foi a metodologia aplicada pelo cronista que reuniu os documentos, e qual o intuito da própria metodologia.



[Figura 1] a transmissão da ASC¹³

Eduardo sua relação com a ASC.

Para podermos discutir a construção da imagem de Eduardo, que é nosso objeto de pesquisa, dentro da composição da ASC, devemos primeiro analisar sua relação com a fonte para fazermos o exercício de entender as relações diretas e até mesmo indiretas que

¹³ Fonte: <http://asc.jebbo.co.uk/intro.html> . *The Anglo-Saxon Chronicle* - acesso em Inglês, Setembro de 2020.

possam envolver fonte e objeto de pesquisa com o intuito de entender as dinâmicas existentes entre os dois para melhor avaliá-los.

O interesse particular nesse recorte temporal escolhido se dá no fato de que o Rei Eduardo vem a ser o último Rei Saxão da Casa de Wessex, que morre sem deixar herdeiros aparentes, antes da Conquista Normanda por *Guilherme, o Conquistador*, sendo este primo consanguíneo do então *Rei Eduardo* por via materna. Logo esse vem a ser o último período de governo por um membro da mais importante família que já reinara a muitas gerações na Terra dos *Angullus*¹⁴ até aquele momento, tornasse assim também interessante constatar as relações de poder nos últimos anos dessa linhagem que finaliza com sua decadência o período que historiografia inglesa comumente descreve como *Anglo-Saxão* e do espaço ao novo período tido como *Anglo-Normando*.

A *Casa de Wessex* da qual pertence Eduardo, tem uma profunda ligação com a formação política do Reino da Inglaterra, remetendo-se desde da Heptarquia dos Reinos Saxões na Ilha da Bretanha, a resistência fundamental do Reino de Wessex na luta contra as invasões Vikings (BLAIR 2003 p.80) e até a formação do Reino dos Anglos pelo Rei *Athelstan*. Tamanha é a relevância da Dinastia de Wessex na composição da história Inglesa, uma vez que podemos observar até sua relação e participação direta na construção de nossa fonte de estudo, que tem uma profunda Ligação com o reinado de Alfredo, o Grande que com o intuito de preservar a história oficial do reino ordenou a composição de manuscritos que fazem parte dos relatos do primeiro conjunto documental da ASC como já descrito antes.

Não se pode por falta de informações e pela complexidade da produção da crônica, como levantar questionar nesse caso a influência direta de Eduardo no documento uma vez que mesmo sendo ele, na função de rei, peça da escrita

O Rei Anglo Saxão

¹⁴ BLAIR, P.H. 2003., nos recorda a terminologia “Angullus” utilizada primeira por Beda, o venerável, para nomear o povo que é herdeiro direto dos Anglos (Angeln) que vieram da região do sul da península da Juntlandia, próximo ao mar báltico, que se estabeleceram residentes na Ilha da antiga província Romana da Bretanha. Anglorum terra (latim para terra dos Anglos de onde deriva o atual nome Inglaterra), L. Favre, 1883–1887, dans du Cange, et al., *Glossarium mediae et infimae latinitatis*, éd. augm., Niort : L. Favre, 1883-1887, t. 1, col. 251c. <http://ducange.enc.sorbonne.fr/>- acesso em Francês – Outubro de 2020,

Para compreender a imagem dos reis na idade média anglo-saxã, temos de voltar aos estudos da formação da Europa Medieval e acompanhar o sentido e a relevância agregados ou retirados dessa imagem ao longo da historiografia do período. Com isso precisamos entender também os antecedentes desse período que possibilitariam a sua existência bem como suas dinâmicas próprias em nosso recorte.

Na formação dos povos germânicos que compunham a ilha da Bretanha, podemos observar a tradição imemoral do governo dos povos da conquista germânica da ilha desde seus tempos continentais até mesmo antes de serem cristianizados de chefes governantes que não tinham tanto poder de comandar as decisões, mas de aconselhar uma vez que a exemplo disso tinham o direito de falar primeiro em assembleias e ou conselhos de guerra, considerando também que no processo de cristianização das ilhas os reis pagãos foram convertidos sem muita “incidentes violentos” em comparação a outros casos germânicos continentais, pode se dizer que o encontro direto entre as tradições germânicas e o precedente cristão.(CHANEY 1999, p. 8 et seq).

Para podermos definir aqui, afim de julgar o que seria o conceito de uma imagem funcional do rei na idade média numa Inglaterra Anglo-saxã, vamos utilizar um parâmetro de duas facetas que LE GOFF (cf. 2003 e 2007) expõem, que podem ser levadas em consideração na aplicação desse caso. De uma forma mais geral o que se quer buscar aqui é a observação prática exposta na ASC do cumprimento do papel estabelecido para da realeza governante, que vem das tradições já citadas anteriormente e que formulam o que seria os deveres de um rei para a sociedade em questão de uma maneira que pode ser dita “*contratual*”.

Sobre a imagem de ordem jurídica e política dos reis anglo saxões, LE GOFF (2007, p. 48) recorda que estes não dispunham de um poder total, mas eram adornados com “*ouropéis*” como os reis Império Romano. Isso nos remete as confluências das tradições germânicos e romanos, aonde a funcionalidade de um chefe de tribo não é a mesma de um líder romano e esse embate indenitário do poder nas dinâmicas da formação das relações de autoridade na formação dos espaços da Europa Medieval irá fundamentar um novo modelo de liderança que caracteriza a imagem do Rei.

“ O rei feudal é a imagem de Deus, *Rex imago Dei* [...]”

“O rei feudal foi também objeto de outras evoluções importantes durante este período. Tinha recebido em herança do direito romano e da história romana os dois poderes, de *auctoritas* e de *potestas*, que definiam a natureza de seu poder e os meios que lhe permitiam exercê-lo. O cristianismo acrescentara a *dignitas*, característica das funções eclesiásticas ou eminentes. O período feudal vive, talvez como reação, um renascimento do direito romano reanimou em favor dos novos reis a noção romana de *majestas*. [...] nos juramentos da sagração e da coroação ele se compromete em relação a Deus, à Igreja e ao povo. Os dois primeiros contratos caducaram na evolução histórica, mas a terceira medida inovadora está inserida também no caminho do controle do poder pelo povo ou por um organismo que o representa. Enfim, o rei feudal foi, na teoria e na prática, sobretudo encarregado de uma dupla função: a justiça e a paz [...]”.

LE GOFF, 2007, p.104.

Esses “*ouropéis*” citados por LE GOFF podem ser de certa forma traduzidos na essência das noções de *auctoritas*, *potestas* e *maiestas* nas citações acima, que são agregados ao rei por modelos de insígnias de poder que se tornam constructos artificiais tanto de ordem mental quanto de distinção pragmática em relação a outros senhores, que recordam sua autoridade direta a terra e a povo e de sua soberania sobre os mesmos dentro do sistema feudal. Podemos constatar mais uma vez também, articulação da tradição mentalidade cristã no estabelecimento de suas influências na legitimidade de poder e do controle da ordem em uma figura tamanha importância como a imagem do rei, uma vez que em associação a uma tradição advinda da hierarquia eclesial da formação do corpo da própria Igreja (caso da *dignitas*), ele se torna dentro da instituição estamental senhorial *primus inter pares*¹⁵, e essas duas construções de autoridades correlacionadas podem ser expressas como os poderes *temporais* e *espirituais*¹⁶ de um rei que se tornam de certa forma mediador governante entre mundo político e o espiritual. Uma vez que a autoridade

¹⁵ A expressão latina *primus inter pares* advém da do direito romano do *princeps* utilizada primeiro por Otaviano Augusto a fim de concretizar a centralidade de seu poder dentro pelas tradições históricas da política romana que poderiam englobar tanto as concessões republicanas quanto aderir uma propensão monárquica da terminologia. Ao que se diz respeito a tradição eclesial a utilização do termo se da expressão na *dignitas* como prerrogativas de titularidade de autoridade suprema entre os episcopos. Em termos históricos podemos recordar que a reivindicação jurisdicional do termo foi base de alguns dos principais motivos do Cisma do Oriente na Igreja, que se tornou formal em 1054.

¹⁶ Há a explificação da tradição Petrina, na qual a igreja usa de base para seu dogma de autoridade, aonde o próprio Jesus faz a entrega da autoridade terrena e espiritual ao Apóstolo Pedro depois da passagem conhecida como Profissão de fé de São Pedro: “*Tibi dabo claves regni caelorum; et quodcumque ligaveris super terram, erit ligatum in caelis, et quodcumque solveris super terram, erit solutum in caelis*”(Mateus 16:19)(Cf. *Nova Vulgata*)

desse rei é justificada na vontade divina da governança do *reino dos homens*¹⁷ sua autoridade é mais uma vez prontamente estabelecida tanto no campo da mentalidade quanto no campo prático das relações em uma sociedade com tradições de poder já estabelecidas como na Inglaterra Anglo-Saxã.

Uma segunda faceta nos é dada aqui aonde podemos constatar uma dita “trifuncionalidade” dos agora mais ligadas a tradição de sua época uma vez também que se espera de um governante este cumprimento “*contratual*”.

“Os reis medievais são reis trifuncionais, quer dizer, concentram neles as três funções indo-europeias que definem o funcionamento global de uma sociedade pelo intermédio de três categorias diferentes de pessoas. O rei encarna a primeira função, a função religiosa, porque, embora não seja sacerdote, exerce o essencial desta função, a justiça. É também um rei da segunda função, a função militar, porque é nobre e guerreiro (o presidente da República de hoje é chefe supremo das forças armadas, segundo uma concepção mais política do que militar). Enfim, o rei é um rei da terceira função, mais difícil de definir. Esta função, caracterizada pelo trabalho segundo a fórmula medieval, remete praticamente à prosperidade e à beleza. Portanto, o rei é responsável pela economia, quer dizer, pela prosperidade de seu reino e, no que lhe concerne pessoalmente, pela obrigação das obras de misericórdia, particularmente a distribuição abundante de esmolas. Pode-se pensar que este aspecto seja mais velado, que esta terceira função imponha também ao rei um mecenato especial; a construção de igrejas de corre particularmente desta função.”

LE GOFF, ANO, p?

No que nos concerne à função da aplicação Justiça, Como nos relembra o autor as citação, o rei por mais que exerça poderes do âmbito espirituais como no ministério sacerdotal, não cumpre a função como um sacerdote, uma vez que diferentemente do ordenado sacerdote, que tem ligações e obrigações diretas com a instituição eclesial e suas dinâmicas de poder bem como suas hierarquias, ele como tão bem representado nos cerimoniais de sagração e coroação, que tem relação direta as sagrações episcopais, remetem diretamente ao sentido teológico do “*Christós*”¹⁸. Ele, o rei, é ungido pela vontade divina, mesmo que a unção nas coroações seja apenas um ofício do rito de fundo

¹⁷ A noção de *reino dos homens* faz referência direta na teologia exegética cristã e a tradição dos escritos agostinianos do *De Civitate Dei*. Primeiro aonde Cristo sendo pessoa em Deus, quando questionado antes da crucificação diz: “*Regnum meum non est de mundo hoc*” (*João 18:36*) (Cf. *Nova Vulgata*) admite para si a dimensão da natureza divina de seu governo. Em segundo, na obra do Bispo de Hipona, trata-se da descrição do mundo dividido entre o mundo dos homens (o mundo terreno e temporal) e o dos céus (o mundo espiritual da eternidade) postas com a *cidade terrestre* e a *cidade celeste*. A obra em si trata dos mais diversos e complexos assuntos assimilados as questões da dimensão humana e espiritual (direito, arbítrio, tempo etc...) a partir da análise ótica cristã de Agostinho do próprio homem e das coisas e como.

¹⁸ *Khristós*. Do grego koiné, pode ter o significado de “*coberto em óleo*”, sendo assim uma tradução literal do termo hebraico para *Messiah*, que por sua vez remete a tradição judaica de “*um redentor prometido por Deus para redimi-los, e à sociedade, estabelecendo uma nova ordem social de paz, de justiça e de liberdade*” (cf. dicionário virtual *Oxford Languages- em português*)

temporal no reino dos homens, serve para refletir a vontade de um poder espiritual superior no Reino de Deus. Ao compreendermos isto podemos entender que o rei é escolhido líder, mas “o líder de seu povo e o guardião de seu bem-estar agindo de forma a receber as benesses divinas”¹⁹.

*“Ele é a personificação da “sorte” ou, já num contexto mais cristão, da “benção divina”, no destino de seu povo. Uma de suas principais funções relacionadas ao divino é assegurar os favores e bênçãos dos deuses sobre sua tribo servindo justamente como mediador, realizando sacrifícios pela vitória, por boas colheitas e pela paz.”*²⁰

Logo o rei também traz um espectro de legislador geral consigo junto a sua autoridade instituída uma vez que se torna sua responsabilidade a aplicação da lei dos homens e da lei da vontade divina.

Podemos aqui diferenciar mais uma vez pelo histórico das dinâmicas de espaço do poder e tradições jurídicas do embate entre as civilizações romanas e germânicas a formação bivalente da obrigação contratual dogmática da figura real na imagem do *rei militar*, que não tem a função da guerra propriamente mas sim, com o caráter já apresentado acima de uma legitimação por vias divinas, que o *rei militar* carrega consigo o fardo de ter de estabelecer a “Paz”, mesmo que ainda pela fabricação da guerra.²¹

Os *chefes de tribo germânica*, carregam arreigados a sí um entendimento de individualidade na guerra, uma vez que a titularidade do *guerreiro* remete unicamente ao indivíduo, sendo assim os feitos de um guerreiro que “*enobrecem*” e atestam sua *potentia*²² no campo de batalha são unicamente seus, já o no exército romano a figura do soldado tem entendimento direto no sentido de coesão militar, sendo assim dentro do entendimento organizacional militar romano cada homem, soldado, legionário, ou general tem uma funcionalidade na batalha. Isto agregou aos reis um enobrecimento da função de *defensor* de seu reino, bem como lhes deu uma autonomia suprema nas obrigações organizacionais e funcionais belicosas atestados também pelo sistema de vassalagem, que na figura do rei não carrega necessariamente função belicosas do exercício da guerra propriamente mas sim, com o caráter já apresentado acima de uma legitimação por vias

¹⁹ FALBEL e MEDEIROS, 2009, p.65

²⁰ *Ibidem*.

²¹ FALBEL e MEDEIROS, 2009, p.63.

²² *Potentia*. Terminologia da tradição hobbesiana (*Leviathan*) de poder, relacionada ao poder que não está ligado a uma jurisdição, mas ao poder natural dos corpos.

divinas, o *rei militar* carrega consigo o fardo de ter de estabelecer a “Paz”, mesmo que pela fabricação da guerra (cf. FALBEL e MEDEIROS)

A sociedade medieval

Para podermos definir as relações com poder real que serão levantadas dentro do aporte documental da ASC, teremos que definir primeiro o conceito de poder que será trabalhado, bem como quem se relaciona com esse poder. Nesse sentido a análise da figura de Eduardo constituída pelo cronista da na crônica, tangencia necessariamente primeiro a trama de relações entre os grupos sociais representados na crônica e como se desenvolvem essas relações com a figura régia de Eduardo

Nesse aspecto iremos considerar a clássica constatação dos fundamentos e das dinâmicas das relações sociais dentro da historiografia da Idade Média, que se baseiam em estamentos pré-estabelecidos que organizariam a sociedade hierarquicamente. LE GOFF 2005, ao recordar a carta de *Aldalberon de Laon* (947-1030?)²³ insiste na importância do mesmo para compreender como se davam essas relações que legitimavam as relações a pela hierarquia estamental dentro da sociedade da época:

“Em um clarão a realidade da sociedade feudal é revelada na fórmula “o patrão é alimentado pelo servo, ele que afirma alimentá-lo”. E a existência das classes - e por conseguinte seu antagonismo -, embora imediatamente encoberta pela afirmação ortodoxa da harmonia social, é estabelecida pela constatação: “A casa de Deus, que se acredita una, é portanto dividida em três”. O que nos importa, neste caso, é a caracterização, que se tornará clássica, das três classes da sociedade feudal: oratores, bellatores, laboratores (oratores, bellatores, laboratores = os que oram, os que guerreiam, os que trabalham).”

LE GOFF, 2016 p.194-195

A citação da “*Casa de Deus*”, está diretamente relacionada ao dogma do Deus trinitário cristão, em que as três pessoas da trindade (*Pater, Filius, Spiritus Sanctus*) estão perfeita harmonia unitária na pessoa de Deus, ou ainda na tradição dos três filhos de nóe símbolo da humanidade salva por Deus A exemplificação quase exegética da relação da sociedade estamental com a essência divinatoria e sua funcionalidade preponderante, serve de análise das justificativas das relações de poder sociais dessa época, tanto do sentido do controle de cada instância como no sentido do poder que cada um desses tem dentro dessa ordem, uma vez que em seguida o próprio autor segue descrevendo as

²³ *Adalbéron de Laon*. foi um bispo e poeta francês, Bispo de Laon de 977 a 1030.

funcionalidades (*orar, lutar, e trabalhar*) de cada instancia dentro dessa visão tida como complementar e também harmônica para justificar a essência da própria ordem estabelecida. O sentido religioso colocado a esta justificativa da organização social na manutenção da ordem, pode legitimar um *modus vivendi* dentro de uma sociedade de mentalidade religiosa como era a sociedade medieval.

Ainda buscando entender as correlações de forças presentes, destacamos as ações de um grupo de senhorial, que está a exemplo da Inglaterra do nosso recorte temporal, em processo de querer obter um distinção dentro das dinâmicas de poder da organização social vigente²⁴, uma vez que com o passar do tempo não se abandona as funções belicosas (*bellatores*) fundamentadas na tradição germânica do chefe da tribo que acompanham o status senhorial, mas se agrega com o processo de cristianização e hierarquização do que se tem como relevante em relação ao exercício do poder . No contexto anglo-saxão esse grupo senhorial carrega a titularidade de *Earl*.²⁵

Em contrapartida a “*Casa de Deus*” devemos levar em conta também, a presença Danesa (*uma vez que não são cristãos*) e sua influência no contexto do reinado de Eduardo, principalmente no que se diz respeito aos acontecimentos relevantes na Inglaterra anglo-saxã na maior parte de sua história e que tem ligação também com a história política e cultural do contato impactante das incursões Danesas nas ilhas.

Com esse parâmetro podemos assim constatar alguns dos agentes protagonistas na sociedade medieval e suas próprias relevâncias em suas estruturas. Estes grupos que serviram para condicionar a justificativa de nosso método analítico em relação a figura régia de Eduardo, serão analisados através de sua relação estabelecida com a própria figura do rei em exercício de suas funções, logo o que devemos levar em conta não são as ações de cada grupo, mas sim sua relação direta envolvendo Eduardo na Crônica. Afim de deixar esses grupos mais visíveis vamos elenca-los aqui:

I. Os Senhores (*Earls*).

II. A Igreja

III. O povo Governado (*folk*)

²⁴ LEGOFF nos recorda que a distinção dos grupos senhorias para o status de “nobreza” começa a partir do ano 1000 d.c, bem como sua essência “repousa no sangue” (p. 81)

²⁵ *Earl ou Eorl*. Adivindo dos chefes das tribos germânicas “*Jarl*”.

IV. Influências Danesas (*Os Pagãos*)

A construção da imagem do Rei Eduardo, a partir ASC

A primeira vez que o nome de Eduardo é citado na crônica fora de seu reinado quando ainda tinha o nome de Eduardo devemos primeiro realizar uma espécie de prólogo histórico para buscar um referencial entre fonte e objeto uma vez que ambos se interlaçam.

“1013: [...] The king sent Bishop Elfun with the ethelings, Edward and Alfred, over sea; that he might instruct them. Then went the king from the fleet, about midwinter, to the Isle of Wight; and there abode for the season; after which he went over sea to Richard, with whom he abode till the time when Sweyne died.”

(ASC, p.89, 1013)

O termo *Etheling* na primeira linha, para fazer referência a *Eduardo* e seu irmão *Alfred*, já carrega consigo uma proposta de uma figura que remete a um conceito de realeza que durante os primeiros anos do domínio anglo-saxão na Inglaterra, e poderia designar “qualquer pessoa de nascimento nobre. O uso do termo geralmente era restrito a membros de uma família real e, na Crônica Anglo-Saxônica, é usado quase exclusivamente para membros da Casa Real de Wessex.”²⁶

Dentro da ASC, existem ainda um momento particular em que se podem observar que o cronista não só relata na forma dos relatos factuais da crônica (sendo esta a proposta da crônica), mas nesses casos exprime em uma frase expressando um desejo que com certeza consolida um espectro da imagem de Eduardo no documento.

“1042 [...] , all people chose Edward for king at London: may he hold it the while that God shall grant it to him!”

(ASC, p. 98. 1042)

A frase “*may he hold it the while that God shall grant it to him!*” evidencia logo após a escolha feita em Londres por este povo (*all people*), a evocação da vontade exclamada do cronista no que se refere ao início do reinado de Eduardo, na concessão do mesmo e em sua garantia de permanência segundo a vontade divina.

²⁶*Aetheling*, ou *Etheling*. <https://www.britannica.com/topic/Aetheling> - acesso em Inglês, Novembro de 2020.

No que compete na relação com os Daneses, Eduardo é colocado como um rei sábio na política, sempre tentando evitar o confronto direto com forças superiores militarmente que aspiravam lançar ataques a Inglaterra e tentar recuperar a titularidade real²⁷. A Inglaterra antes da vinda e aclamação de Eduardo em Londres foi governada pelos filhos de *Cnut, o Grande*, que foi rei da Dinamarca e da Noruega e eleito rei dos anglos e da Inglaterra posteriormente depois da morte *Edmund Ironside*, meio irmão do primeiro casamento do pai de Eduardo.

Seu outro meio irmão *Harthcnut*, por parte de sua mãe *Emma*, veio da Dinamarca para reivindicar o título de seu pai *Cnut*, como rei mas morreu em 1042 dando espaço para o retorno da dinastia de Wessex ao trono inglês na pessoa do próprio Eduardo. Estes acontecimentos podem demonstra a crise de poder causada pelas incursões Danesas ao longo da história do Inglaterra anglo-saxã, e o fato de Eduardo retornar do exílio e trazer a Linhagem de Wessex para governar novamente, realmente é tratado de forma positiva.

A exemplo das questões Danesas, podemos ver a posição de Eduardo no que se refere *Sweine Estridsson*, que competia com *Magnus Olafsson* pela coroa dinamarquesa pede uma frota de 50 navios para Eduardo e este é desencorajado, quando a força naval de Magnus é muito superior. Aqui podemos ver que mesmo sobre a disputa dinamarquesa Eduardo utiliza da precaução contra as invasões de Magnus, reunindo forças em *Sandwich* para uma possível defesa

1046: [...] In that year King Edward gathered a large ship-force at Sandwich, on account of the threatening of Magnus in Norway: but his and Sweyn's contention in Denmark hindered his coming here

(ASC, p.101, 1046)

No âmbito que corresponde a Igreja da Inglaterra, podemos ver a participação de Eduardo na nomeação das sedes da Inglaterra e nos cargos que competem a autoridade real designar. Também temos a participação do clero inglês a interesse de Eduardo e do reino interagindo com os atos e a influência da Igreja de Roma, uma vez que se fazem presentes em concílios ou ainda cumprem ordens vindas do próprio Papa.

²⁷ Blair, 2006, p.101.

“1049: [...] There was also a great synod at St. Remy; at which was present Pope Leo, with the Archbishops of Burgundy, of Besancon, of Treves, and of Rheims; and many wise men besides, both clergy and laity. A great synod there held they respecting the service of God, at the instance of St. Leo the pope. It is difficult to recognise all the bishops that came thither, and also abbots. King Edward sent thither Bishop Dudoc, and Abbot Wulfric, of St. Augustine's, and Elfwin, Abbot of Ramsey, with the intent that they should report to the king what was determined there concerning Christendom.”

(ASC, p.106, 1049)

O Concílio de Reims de 1049, serviu para aplicação da reforma eclesiástica pelo papa *Leão IX*, bem como a centralização de poder e fortalecimento do Primado Romano. A presença inglesa pelos abades, é destacada pelo cronista denota a importância que Eduardo da as ordenanças de Roma bem como a importância de sua participação e entendimento da “*Cristandade*”.

A relação de Eduardo com a nobreza se dá principalmente na relação direta entre *Earl Godwin* e *Eduardo*, uma vez que antes de Eduardo voltar do exílio na Normandia, *Godwin* já exercia sua influência como senhor mesmo durante as incursões Danesas. Ele chega a ter ligação com o rapto e a entrega do irmão de Eduardo para o

“1048 [...] Then came Godwin the earl, and Sweyn the earl, and Harold the earl, together at Beverstone, and many men with them, in order that they might go to their royal lord, and to all the peers who were assembled with him, in order that they might have the advice of the king and his aid, and of all this council, how they might avenge the king's disgrace, and the whole nation's. Then were the Welshmen with the king beforehand, and accused the earls, so that they might not come within his eyes' sight; because they said that they were coming thither in order to betray the king. Thither had come Siward the earl [Of Northumbria] and Leofric the earl [Of Mercia], and much people with them, from the north, to the king; and it was made known to the Earl Godwin and his sons, that the king and the men who were with him, were taking counsel concerning them: and they arrayed themselves on the other hand resolutely, though it were loathful to them that they should stand against their royal lord. Then the peers on either side decreed that every kind of evil should cease: and the king gave the peace of God and his full friendship to either side. Then the king and his peers decreed that a council of all the nobles should be held for the second time in London at the harvest equinox; and the king directed the army to be called out, as well south of the Thames as north, all that was in any way most eminent. Then declared they Sweyn the earl an outlaw, and summoned Godwin the earl and Harold the earl, to the council, as quickly as they could effect it.”

(ASC, p.104, 1048)

Nos antecedentes do acontecimento relatado aqui o conde de Boulogne, Eustace e seus homens voltaram a Eduardo puderam lhe contar acontecido. Eduardo, alega-se, aceitou a versão de Eustace do incidente e ordenou a Godwine, em cujo condado Dover estava, que saísse da cidade, mas Godwine se recusou a obedecer à ordem. Nessa época, Godwin tinham uma posição extremamente poderosa. Seu condado se estendia da Cornualha a Kent e sua filha, Edith, era casada com Edward há seis anos.²⁸

Aqui é possível ver a atuação clara de Eduardo como rei em duas formas. Primeiro na forma diplomática uma vez que ele “oferece a paz de Deus” aos lados da querela causada Eustace. Num segundo momento podemos notar a atitude tomada contra seu sogro, Earl Godwin, uma vez que é necessário chamar um segundo conselho de nobres e em seguida convocar todo exercito, para debater uma disputa aonde o lado de Earl Godwin teria mais força militar e apoio de outros nobres. Não tão somente o cronista exclama sobre a iniciativa de Godwin e os outros senhores de irem contra o rei, caracterizada por *repugnante* ou *odiosa* na seguinte frase: “though it were loathful to them that they should stand against their royal lord”.

²⁸ BLAIR, 2003, p. 106.

Esse acontecimento denota que Eduardo mesmo conciliador, cumpre com o papel de rei mesmo quando não teria em um primeiro momento o apoio necessário para realizar alguma ação. Enquanto *rei militar* Eduardo não só cumpre a função de negociar a paz, como também fabricar a guerra em defesa do reino mesmo que o reino já estivesse dividido entre as forças do rei e de Earl Godwin. Nesse caso a imagem de Eduardo é claramente “enobrecida” e legitimada com a autoridade do cumprimento da função régia e ainda com isso

Uma *trenódia*²⁹ inserida no ano da morte de Eduardo da pode mostrar uma afeição do particular cronista a sua imagem:

²⁹ *Trenodia*. é um poema fúnebre de caráter melancólico. Ingram comenta em sua tradução: “*This threnodia on the death of Edward the Confessor will be found to correspond, both in metre and expression, with the poetical paraphrase of Genesis ascribed to Caedmon*”.

*"1065. [...]Here Edward king,
of Angles lord,
sent his stedfast
soul to Christ.
In the kingdom of God
a holy spirit!
He in the world here
abode awhile,
in the kingly throng
of council sage.
Four and twenty
winters wielding
the sceptre freely,
wealth he dispensed.
In the tide of health,
the youthful monarch,
offspring of Ethelred!
ruled well his subjects;
the Welsh and the Scots,
and the Britons also,
Angles and Saxons
relations of old.
So apprehend
the first in rank,
that to Edward all
the noble king
were firmly held
high-seated men.
Blithe-minded aye
was the harmless king;
though he long ere,
of land bereft,
abode in exile
wide on the earth;
when Knute o'ercame
the kin of Ethelred,
and the Danes wielded
the dear kingdom
of Engle-land.
Eight and twenty
winters' rounds
they wealth dispensed.
Then came forth
free in his chambers,
in royal array,
good, pure, and mild,
Edward the noble;
by his country defended --
by land and people.
Until suddenly came
the bitter Death
and this king so dear
snatched from the earth.
Angels carried
his soul sincere
into the light of heaven.
But the prudent king
had settled the realm
on high-born men --
on Harold himself,*

*the noble earl;
who in every season
faithfully heard
and obeyed his lord,
in word and deed;
nor gave to any
what might be wanted
by the nation's king."*

(ASC, p.121, 1065)

O trecho evoca as feições do reinado de Eduardo bem como sua personalidade como “inofensivo”, “pacífico”, “defensor de seu reino” e “de alma alegre”, mesmo tendo uma vida difícil uma vez que foi exilado, ou ainda tendo problemas com as invasões dos Danes ou ainda como os nobres da terra.

O fato do cronista, que em seu exercício tem a função de constituir pela escrita da crônica o sentido da autoridade de “*história*” dos fatos narrados, sai da narração cronológica (*o qual compete a metodologia do documento, bem qual da essência primeira do gênero literário do próprio documento*) para justificar uma datação, e dar um lugar a uma forma lírica da *trenódia*, que remete diretamente a imagem de Eduardo e a seu reinado, e também por estar localizada após a morte do mesmo, claramente podemos observar uma escolha de valorizar a descrição do trecho poético, bem como o espaço adjetivado que na prática competem diretamente ao reinado e ao rei, as qualificações descritas.

O cronista ainda considera sobre a relação de Eduardo e seus súditos dizendo que “*os governou bem*” e na defesa de seu reinado é enobrecido por “*terras e pessoa*”. De fato a crônica não fomenta outra faceta de Eduardo em relação ao povo que traga um aspecto negativo.

*“1050: [...] The same year King Edward
abolished the Danegeld which King Ethelred imposed. That was in
the thirty-ninth year after it had begun. That tribute harassed
all the people of England so long as is above written; and it was
always paid before other imposts, which were levied
indiscriminately, and vexed men variously.”*

(ASC, p.106, 1050)

Ao contrário, neste exemplo ele é tido como *justo* legislador a exemplo do abolimento dos tributos conhecidos como *Danegeld*. Como o próprio texto recorda esse

tributo era pago a trinta e nove anos consecutivos, e uma vez que as pretensões dinamarquesas no reino da Inglaterra estavam suspensas por contendas dinásticas, a abolição desse tributo transparece economicamente como um alívio para todos (*all the people of england*).

Considerações

Este trabalho teve como intuito tentar fazer uma análise prática da forma como a fonte de pesquisa que é Crônica Anglo-Saxônica retrata o relevante personagem da historiografia Anglo-Saxã que foi o rei *Eduardo Confessor*, a partir da forma como este é retratado pelo cronista desde a primeira citação de seu nome até a data de sua morte com o fim de seu reinado.

Pode se concluir que o documento ASC, constrói uma imagem esperada de um rei como Eduardo de forma totalmente positiva, não tão somente por todos os fatores históricos que ocorreram na Inglaterra antes de sua chegada do exílio na Normandia que fizeram com que ele garantisse o direito de sentar no trono do reino da terra dos *Angullus*, mas como bem cumpriu, segundo a crônica, mesmo com uma autoridade fragilizada as funções esperadas por um rei de acordo com o entendimento Anglo-Saxão bem como das perspectivas das necessidades dos acontecimentos relatados ao longo do reinado de Eduardo, não existindo assim qualquer citação ou descrição que possa diretamente comprometer a imagem constituída desde a primeira citação de Eduardo até a morte do próprio rei.

A escolha para o estudo de uma fonte documento com tantas peculiaridades e significados embutidos na construção desde de sua essência, como é uma crônica medieval a exemplo próprio da ASC, pode nos dar uma perspectiva na necessidade do estudo interdisciplinar entre História e Literatura dentro da análise historiográfica, afim de tentar melhor compreender a forma como o documento é construído, com suas intencionalidade políticas e temporais, bem como sua condição de composição tanto em forma como em método, a fim de podermos partir desta compreensão criar ponto de estudo de um recorte dentro do documento. Também pelo estudo e entendimento da fonte que é um documento medieval, agrega a análise do pesquisador da área de história, a necessidade como também o entendimento desta necessidade da compreensão da própria fonte como material documental que é fruto de sua época (*o que trouxe atona relevantes aspectos da sociedade anglo-saxônica que constitui parte do documento*), e

reflete o ideário da mesma como também suas perspectivas e se correlaciona diretamente a construção do sentido de memória.

Também pode se dizer que o estudo da persona real de Eduardo, bem como o estudo da constituição de seu reinado é de certa forma relevante, não só no entendimento próprio de uma figura real de um rei anglo-saxão, mas no caso de Eduardo que foi o último a governar de fato no período, mas no entendimento dos processos históricos (*mesmo que este não seja o recorte escolhido neste artigo*) que podem claramente ser observados em uma análise mais específica no processo transitório da conquista normanda na Inglaterra, bem como o entendimento de um prologo do período que a historiografia classifica denomina como *anglo-normando*, uma vez que é possível rastrear pela próprio estudo do reinado de Eduardo e sua persona segundo a ASC, fatores determinantes para a compreensão da transição de períodos da história inglesa, como de também a transição de reinados e a conquista, que extrapolam a própria composição da fonte documental, uma vez que a mesma também relata o período anglo-normando na Inglaterra.

Fonte

J. Ingram Rev 1823. **Anglo Saxon Chronicles**. London, 1823. Published in “The Anglo-Saxon Chronicle”, The Project Gutenberg Etext of The Anglo-Saxon Chronicle, Electronic edition was edited, proofed, and prepared by Douglas B. Killings, July 1996. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/gu000657.pdf> - acesso em maio de 2020 (em inglês)

Referências Bibliográficas

BAXTER, S, “**Edward the Confessor and the Succession Question.**” in R Mortimer (ed.), *Edward the Confessor: The Man & the Legend*. Boydell & Brewer Ltd, Woodbridge, pp. 77 - 118. 2009.

BLAIR, Peter Hunter. **An Introduction to Anglo-Saxon England**. 3. ed. Londres: Cambridge University Press, 17 de jul. de 2003

CHANEY, William A. **The Cult of Kingship in Anglo-Saxon England**. Manchester: Manchester University Press, 1999.

DOS REIS, J. E. ; RIBEIRO, L. A. O. **As Crônicas Medievais como fonte de pesquisa: uma análise comparada de duas edições da Crônica de Alfonso X**. *Revista de História Comparada - Programa de Pós-Graduação em História Comparada-UFRJ*. vol. 11. ed. 1. pp. 226-245. 20017

FALBEL, N. ; MEDEIROS, E. O. S. de. **Os dois corpos do rei na Inglaterra Anglo-Saxônica**. *Mirabilia: Revista Eletrônica de História Antiga e Medieval*, Vitória, n. 9, p. 62-73, 2009.

GIVEN-WILSON, C. **Chronicles: Writing of History in Medieval England**. / GIVEN-WILSON, C. London: Hambledon and London, 2004.

JULIÃO, J. N. “**Tempo e História em Santo Agostinho**”. *Veritas (Porto Alegre)*, vol. 63, n. 2, pp. 408-435. 2018

LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval/Jacques Le Goff**. 1964 ; tradução de Monica Stahel. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

_____. **As Raízes Medievais da Europa /Jacques Le Goff**. 1988. tradução de Jaime A. Clasen. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

_____. **História e memória / Jacques Le Goff**. 1988; tradução Bernardo Leitão ... [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. 1999; Tradução Hilário Franco Junior. v. I. Bauru, SP: Edusc, 2006.

LIMONGI, M. I. 2013. “**Potentia e Potestas no Leviathan de Hobbes**”, Revista DoisPontos, vol. 10, n. 1, pp. 143-166 abril de 2013.

NECKEL, K.J. **Poder, política e escrita da história na Crônica Anglo-Saxônica: uma análise dos reinos anglo-saxões dos séculos VII e VIII**. (Monografia de Mestrado em Licenciatura em História) Universidade Federal Da Fronteira Sul, Campus Chapecó, 2018.

PEIXEIRO, Horácio Augusto. “**Imagem e Tempo. Representações do poder na 'Crônica Geral de Espanha'**”, in Revista de História da Arte, n.º 7 (2009), pp. 153-176

SANTOS, P. P. A. “**De Civitate Dei: História e Eschatologia em Santo Agostinho. Poder e Religião no Cristianismo Latino e (Proto-)Medieval**”. Principia n. 16, pp. 19-34. 2008.

